



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 345/2025 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E DOUGLAS DE ARAUJO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **DOUGLAS DE ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ 37.127.589/0001-01, localizada na Travessa Tenente Barbosa, n.º 32, apartamento 301, Centro, em Santa Cruz do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 07 de abril de 2026 até 08 de outubro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 07 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS DE ARAUJO
Data: 01/06/2026 08:52:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

DOUGLAS DE ARAUJO LTDA
Contratado